

Lei nº 1.265, de 24 de Agosto de 2017

"Altera a Lei Municipal nº 1.244, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 472/2017

Projeto: 032/2017

Promulgação: 24/08/2017

Publicação: BOM 794, de 26/08/2017

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 5^a Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei ficam alterados os dispositivos da Lei Municipal nº 1.244, de 20 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2017 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 436.371.520,67 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas
Receitas Correntes
Receita Tributária
Receita de Contribuições
Receita de Patrimonial
*Transferências Correntes**
Outras Receitas Correntes
Receitas de Capital
Operações de Crédito
Transferências de Capital
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Contribuições Sociais
Deduções de Receitas
*Deduções de retenções do FUNDEB**
Total
**Deduzir o valor do FUNDEB”*

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.602.009,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dois mil, nove reais e oitenta centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 1.472.000,00	Pessoal C

01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	9	R\$	15.000,00	Contrataçā menor apren Secretaria Govern
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R\$	10.000,00	Despesa emergencia Secretaria Govern
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	24	R\$	150.000,00	Despesas Publicidade
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$	2.156.000,00	Pessoal C
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$	1.100.000,00	Contrataçā serviços Secretaria Administra Finançā
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	63	R\$	1.430.000,00	Pagament dívidas - j
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	65	R\$	350.000,00	Pagament dívidas amortizac
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	69	R\$	390.000,00	Pagament Precatóri
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$	450.000,00	Reserva Contingēt
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	91	R\$	470.000,00	Contrataçā serviços Secretaria Serviços Ur
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R\$	1.850.000,00	Contrataçā serviços limpeza ur
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$	595.000,00	contrataçā serviços de de resíduos s
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	143	R\$	80.000,00	Pessoal C
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	145	R\$	300.000,00	Pessoal C
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	147	R\$	150.000,00	Pessoal C
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	154	R\$	800.000,00	Pessoal C
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	156	R\$	220.000,00	Pessoal C
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$	50.000,00	Pessoal C
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$	200.000,00	Pessoal C
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$	120.000,00	Pessoal C
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$	200.000,00	Pessoal C
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$	47.426,20	Pessoal C
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$	400.000,00	Pessoal C
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$	8.000,00	Pessoal C
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$	42.000,00	Pessoal C
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$	80.000,00	Pessoal C
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	224	R\$	900.000,00	Contrataçā entidade ser lucrativ
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	247	R\$	150.000,00	Construçā quadra poliespor

01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	01.000.0000	256	R\$ 50.000,00	Construçã quadra poliespor
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$ 549.000,00	Pessoal C
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 8.000,00	Contrataçã menor apren Secretaria Desenvolviment Social
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R\$ 105.000,00	Contrataçã serviços Secretaria Desenvolviment Social
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	285	R\$ 22.000,00	Locação de i para abrig Espaço Cid Boracéi
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$ 25.000,00	Despesa manutençã Conselho T
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$ 566.000,00	Pessoal C
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$ 19.000,00	Contrataçã estagiário Secretaria de Ambien
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 604.000,00	Pessoal C
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$ 29.583,60	Pessoal C
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R\$ 9.000,00	Contrataçã Menor Apr da Secretar Planejame
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$ 732.000,00	Pessoal C
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	460	R\$ 46.000,00	Contrataçã Menor Apr da Secretar Seguranç Cidadan
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$ 143.000,00	Pessoal C
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	516	R\$ 100.000,00	Contrataçã serviços entidade sei lucrativ
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	517	R\$ 150.000,00	Contrataçã serviços entidade sei lucrativ
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	524	R\$ 1.000,00	Aquisiçãc materiais p Secretaria Turism
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	549	R\$ 8.000,00	Despesas emergencia Diretoria Esport

01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	550	R\$	47.000,00	Aquisiçāc materiais j desenvolvir das atividē esportiv
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	551	R\$	48.000,00	Aquisiçāc materiais j premiaçōe atividad esportiv
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	553	R\$	47.000,00	Contrataçā servīcos f desenvolvir de ativida esportiv
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	573	R\$	100.000,00	Contrataçā menor apren Secretaria Saúde
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$	200.000,00	Contrataçā servīcos Secretaria Saúde
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$	724.000,00	Pessoal C
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$	1.235.000,00	Pessoal C
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$	2.700.000,00	Contrataçā mão de o temporária f atividades Hospital Mu
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$	55.000,00	Pessoal C
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	686	R\$	115.000,00	Contrataçā servīcos Secretaria Obras
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	695	R\$	2.740.000,00	Execução de
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$	110.000,00	Pessoal C
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$	6.000,00	Pessoal C
01.27.01	03.092.0151.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	706	R\$	53.000,00	Contrataçā Estagiário Secretaria Assuntos Jui
01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$	70.000,00	Contraçā menor apren Secretaria Assuntos Jui
TOTAL					R\$	25.602.009,80	

Art. 3º. As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação advindos de reestimativa de receita:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 25.602.009,80	Excesso de Arrecadação f Reestimativa de Receit;
TOTAL					R\$ 25.602.009,80	

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2017.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**